



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO – TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

LEI N.º 1.331/2018, de 23 de Outubro 2018

“Altera o artigo 1º, da Lei nº 1.196/2015 substituindo a nomenclatura de Chefe de departamento de trânsito por DIRETOR de departamento de trânsito.”

A prefeita municipal de Turuçú, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento da lei orgânica municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º- Fica alterado o artigo primeiro da lei nº 1.196/2015, no quadro de cargos e funções, a denominação do cargo, Chefe de departamento de trânsito CC4/FG4, para Diretor de departamento de trânsito CC4/FG4.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçú, 23 de Outubro 2018.


Selmira Milech Fehrenbach

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.


Marta Bauer Crespo

Assessora Jurídica

CERTIFICO A AFIKAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 23 / 10 / 2018
A 23 / 11 / 2018